



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-
FEIRA (SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA
ALVES:01820503194

Assinado de forma
digital por
MESSIAS FERREIRA
ALVES:018205031
94

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.027 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 14.217, de 29 de maio de 2025, que institui o Sistema Municipal de Comunicação e Arrecadação de Rondonópolis – SIMCAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.217, de 29 de maio de 2025, que institui o Sistema Municipal de Comunicação e Arrecadação de Rondonópolis – SIMCAR;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), que orienta a transformação digital da Administração Pública e a ampliação dos canais eletrônicos de comunicação com o cidadão;

CONSIDERANDO que a regulamentação progressiva do SIMCAR em fases assegura governança, continuidade administrativa e acompanhamento por indicadores de desempenho, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e ampliar os meios de arrecadação municipal, promovendo maior conveniência ao contribuinte e eficiência na gestão das receitas públicas;

CONSIDERANDO que a adoção de meios de pagamento digitais, incluindo PIX automático, cartões e débito automático, contribui para a transparência, segurança das transações e redução de custos operacionais;

CONSIDERANDO, por fim, que a implantação do Sistema Municipal de Comunicação e Arrecadação – SIMCAR representa etapa fundamental na consolidação de um modelo de gestão pública mais eficiente e tecnológico.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Sistema Municipal de Comunicação e Arrecadação – SIMCAR, disciplinando sua implantação, funcionamento, governança, credenciamento, obrigações, casos de desc credenciamento, vigência contratual e indicadores de acompanhamento.

Art. 2º O SIMCAR será progressivamente implantado em fases, visando a modernização dos meios de arrecadação, a digitalização da comunicação fiscal e a utilização de tecnologias emergentes para eficiência arrecadatória.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais no âmbito do SIMCAR observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CAPÍTULO II
DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO**

Art. 4º O SIMCAR será implantado em quatro fases, sob coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda:

I – Fase 1 – Estruturação Tecnológica (90 dias):

- a) contratação de instituições financeiras, fintechs e provedores homologados;
- b) implantação de meios de pagamento digital, incluindo PIX automático, cartões e débito automático, através de chamamento público;
- c) definição de padrões de segurança da informação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

II – Fase 2 – Comunicação com o Contribuinte (90 a 180 dias):

- a) ativação do Portal do Contribuinte com login único;
- b) habilitação de canais digitais de notificação e intimação (WhatsApp Business API, e-mail, SMS e aplicativos oficiais);
- c) capacitação das equipes de atendimento e fiscalização para uso das ferramentas.

III – Fase 3 – Tecnologias Avançadas (180 a 360 dias):

- a) implantação de chatbots e assistentes virtuais integrados;
- b) uso de georreferenciamento para atualização cadastral;
- c) desenvolvimento de algoritmos de inteligência artificial para análise de inadimplência e evasão;
- d) aplicação de blockchain para registro imutável de documentos e transações fiscais.

IV – Fase 4 – Consolidação e Avaliação (após 360 dias):

- a) publicação de relatórios anuais de desempenho e eficiência arrecadatória;
- b) auditoria interna de segurança e confiabilidade dos dados;
- c) consulta pública para aprimoramento do sistema;
- d) integração do SIMCAR a outros sistemas de gestão municipal.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Fazenda:

- I – coordenar a implantação e operação do SIMCAR;
- II – expedir normas complementares;
- III – elaborar relatórios trimestrais de desempenho;
- IV – propor ajustes e inovações tecnológicas necessárias ao sistema.

**CAPÍTULO IV
DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

Art. 6º O desempenho do SIMCAR será aferido mediante os seguintes indicadores:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- I – percentual de adesão ao pagamento digital;
- II – redução da inadimplência;
- III – tempo médio de resposta aos contribuintes nos canais digitais;
- IV – índice de satisfação do contribuinte;
- V – crescimento da arrecadação espontânea em relação ao exercício anterior.

**CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS**

Art. 7º As instituições credenciadas deverão manter integração sistêmica em tempo real com o Sistema Municipal de Arrecadação e Comunicação Digital – SIMCAR, de modo a permitir a conciliação automática das informações financeiras e contábeis, garantindo segurança, rastreabilidade e integridade dos dados.

§ 1º O envio das informações relativas aos pagamentos realizados deverá ocorrer de forma eletrônica e imediata, por meio de Web Service ou API disponibilizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, observando os padrões técnicos, de layout e de protocolo definidos em ato próprio.

§ 2º Em caráter complementar e contingencial, quando não for possível a integração automática, o arquivo de retorno contendo a totalidade dos pagamentos do dia anterior deverá ser transmitido até as 18h (de cada dia útil).

§ 3º O SIMCAR realizará automaticamente a conciliação financeira e contábil dos valores arrecadados, mediante cruzamento das informações recebidas das instituições credenciadas com os registros de arrecadação do sistema municipal, efetuando validações eletrônicas de consistência, integridade e autenticidade dos dados.

§ 4º Constatada qualquer divergência, o SIMCAR notificará automaticamente a instituição credenciada, devendo a inconsistência ser regularizada pela instituição responsável no prazo máximo de dois dias úteis.

§ 5º Os registros conciliados e validados eletronicamente constituirão documento hábil para fins de escrituração contábil, controle interno e comprovação da arrecadação municipal.

§ 6º Todos os registros transmitidos deverão conter autenticação digital e carimbo de tempo, assegurando a rastreabilidade das transações, nos termos das normas de auditoria eletrônica e transparência pública.

§ 7º As instituições credenciadas e os sistemas integrados deverão atender aos requisitos de segurança da informação e interoperabilidade previstos nas normas da Infraestrutura Nacional de Chaves Públicas – ICP-Brasil e no Padrão de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING.

Art. 8º A instituição credenciada deverá promover a transferência integral dos valores arrecadados para a conta única indicada pela Prefeitura de Rondonópolis no prazo máximo de um dia útil contados da efetivação do pagamento pelo contribuinte, independentemente da opção de parcelamento disponibilizada ao pagador.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CAPÍTULO VI
DA ABRANGÊNCIA DO ATENDIMENTO**

Art. 9º O credenciamento disciplinado neste Decreto tem por finalidade alcançar todo o Município de Rondonópolis, sem qualquer limitação geográfica quanto à prestação dos serviços.

§ 1º Por se tratar de operação destinada ao recolhimento de receitas públicas municipais, mediante a quitação de Documentos de Arrecadação de Receitas Municipais (DAM), que abrangem tributos como o IPTU, o ISS, o ITBI e outras taxas, é imprescindível que a solução esteja acessível a todos os contribuintes do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

§ 2º O disposto no § 1º assegura igualdade no acesso ao serviço de arrecadação municipal.

**CAPÍTULO VII
DOS CASOS DE DESCRENCIAMENTO**

Art. 10º O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento da instituição financeira ou empresa credenciada nas seguintes hipóteses:

- I – descumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto ou em normas complementares;
- II – prática de condutas que comprometam a segurança, confiabilidade ou eficiência do sistema;
- III – descumprimento da legislação vigente aplicável à atividade desempenhada.

§ 1º O pedido de descredenciamento formulado pelo credenciado deverá ser respondido pela Administração Pública no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos deste Decreto.

**CAPÍTULO VIII
DA VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Art. 11º O contrato firmado em razão do credenciamento terá vigência inicial de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme estabelecido neste Decreto.

**CAPÍTULO IX
DO PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 12º A Administração Pública Municipal se compromete a analisar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento e a emitir parecer conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de envio integral dos documentos exigidos, nos termos deste Decreto.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá atos complementares para detalhar procedimentos, cronogramas internos e fluxos operacionais.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme o cronograma de implantação estabelecido no art. 4º.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.060, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 70.000,00 (*Setenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 70.000,00 (*Setenta mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 - Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 148	R\$	70.000,00
Total Geral	R\$	70.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.43 - 1.500.1002000 - Subvenções Sociais - 706	R\$	70.000,00
Total Geral	R\$	70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 336.108,46 (Trezentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e quarenta e seis centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 336.108,46 (Trezentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e quarenta e seis centavos)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 38	R\$	50.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1477 - Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 757	R\$	240.262,96
15.544.2103.2162 - Construção, Reforma e Conservação de Canais e da Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 735	R\$	45.845,50
Total Geral	R\$	336.108,46

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 66	R\$	50.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1097 - Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 770	R\$	195.806,74
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 748	R\$	44.456,22
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 749		5.901,44
15.451.2103.1554 - Construção, Reforma e Conservação de Centros Comunitários		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 778	R\$	3.774,37
15.451.2103.1627 - Construção do Parque do Lourencinho no Bairro Verde Teto		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 779	R\$	999,99
15.451.2103.1750 - Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos e Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 775	R\$	1.142,81
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 760	R\$	999,99
15.451.2103.1946 - Modernização do Entorno do Shopping Popular, Construção de Praça e Iluminação de Ponte		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 754	R\$	999,99
15.452.2103.2166 - Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 1169	R\$	212,45
15.452.2103.2167 - Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 740	R\$	14.999,99
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 1124	R\$	97,48
15.452.2103.2174 - Conservação e Manutenção de Vias não Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 743	R\$	999,99
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 785	R\$	15.717,00
Total Geral	R\$	336.108,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 98.105,38 (Noventa e Oito Mil e Cento e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 98.105,38 (Noventa e Oito Mil e Cento e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 93	R\$	83.105,38
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.572.2107.1025 - Equipamentos e Material Permanente - Ciência, Tecnologia e Inovação		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1021	R\$	15.000,00
Total Geral	R\$	98.105,38

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 265	R\$	33.105,39
12.365.2210.2050 - Auxílio para Manutenção de Creches		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 212	R\$	49.999,99
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 977	R\$	15.000,00
Total Geral	R\$	98.105,38



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.072, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.507.546,61 (Um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.507.546,61 (Um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 261	R\$	1.332.026,55
12.365.2210.1015 - Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente - 210	R\$	175.520,06
Total Geral	R\$	1.507.546,61

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 280	R\$	542.619,09
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 270	R\$	726.963,82
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 220	R\$	237.963,70
Total Geral	R\$	1.507.546,61



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.073, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO
DECRETO Nº 13.073 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NIVEL

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	91065	38	ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	09/2025	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 24.436,27 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ R\$ 24.436,27 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.1027 - Equipamentos e Material Permanente - Cultura		
4.4.90.52 - 1.501.00000000 - Equipamentos e Material Permanente - 926	R\$	2.351,86
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.30 - 1.500.00000000 - Material de Consumo - 932	R\$	22.084,41
Total Geral	R\$	24.436,27

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39 - 1.501.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 936	R\$	2.351,86
13.122.2212.2219 - Remuneração e Encargos Sociais - Cultura		
3.1.90.96 - 1.500.00000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 953	R\$	22.084,41
Total Geral	R\$	24.436,27



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 13.077, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
02.006.26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.500.0000000- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 124	R\$	6.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
02.022.16.125.2106.1022 Equipamentos e Material Permanente - Habitação		
4.4.90.52 - 1.501.0000000- Equipamentos e Material Permanente - 909	R\$	30.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
02.029.04.127.2305.2572 Remuneração e Encargos Sociais.		
3.3.91.47 - 1.500.0000000- Obrigações Tributárias e Contributivas -1077	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	41.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
02.006.26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47 - 1.500.0000000- Obrigações Tributárias e Contributivas - 128	R\$	6.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
02.022.16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40- 1.501.0000000- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- 917	R\$	30.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
02.029.04.127.2305.2572 Remuneração e Encargos Sociais.		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.1.90.11 - 1.500.0000000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1074	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	41.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de novembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.271, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GYOVANA MACHADO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Processos - Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.272, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DOMINIQUE SOUZA FRIZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Atendimento e Retorno - Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GEAN TEIXEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAICON FELLIPE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Maria Amelia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.354, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Controle de Frotas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.355, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DHENICA THAIANE LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gestão de Folha de Pagamento - Gestão, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.356, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **GEFFERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, do cargo de Conselheiro Tutelar da Região I, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, aprovado como Suplente, nomeada pela Portaria nº 40.011, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.357, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEFERSON SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão de Madeiras Apreendidas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.359, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CELIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE REBELATTO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Contratos Administrativo, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeada pela portaria nº 26.655, de 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/11/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.360, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEBORAH OLIVEIRA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - Cíbear, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.361, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERICK LEMUEL CAMPOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-11-2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2025	11470700	Luzia Rodrigues de Oliveira	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	16981100	Rosangela Ferreira Dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2025	11317400	Ana Paula de Freitas	Técnico Instrumental	45 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	15595170	Ana Paula Vieira Camargo	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
1133/2025	195286	Andreia Mota de Souza	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	612106600	Beatriz Santos Silva de Mesquita	Docente	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	1555410	Carlos Henrique Souza da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	11183002	Celia Felizarti	Docente	02 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	12469901	Cristiane Silva Genoud	Docente	10 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	155536400	Daniela Rander de Souza Rezende	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	155801500	Edvanya Pereira Marinho	Docente	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1133/2025	15525790	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	15620340	Fabiany de Queiroz Paim Souza	Docente	06 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	14861001	Grasielle Batista de Carvalho	Docente	14 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	15557280	Jose Felipe Dos Santos Filho	Docente	24 dias – a partir do dia 10/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	188050	Luana Garcia Bernardes	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	15633250 0	Patricia da Silva Duran Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	1698200	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	15592980 0	Vanessa Aparecida Barbosa da Costa Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	2079600	Maria Rita da Cunha	Docente	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2025	2010300	Andreia Souza Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2025	15638560	Gislainny Martins Leardini da Silva	Assessoria de Gestão do Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	04 dias – a partir do dia 10/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	61217350	Isadora Gama de Camargo	Assessoria de Gestão do Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1133/2025	15567940 0	Diginane Niceia Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 07/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	177121	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	20406400	Elisangela Dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	17564100	Euler Oliveira Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	16695200	Fernanda Santos Fernandes	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	187119	Ronivaldo Araujo Matias	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1133/2025	15591430	Rosiane Gomes Dos Santos Das Chagas	Agente de combate as endemias	08 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	2174250	Vanilda Bezerra da Conceicao	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	1445170	Vera Lucia Aprecida Santana	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1133/2025	1562957	Vitor Otavio Martins Nunes	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 14 de Novembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-11-2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2025	1097970	Valdeir Rosa Duarte	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2025	1857950	Adrielly Regina Moura Dourado	Docente	60 dias – a partir do dia 17/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	15557450	Caroline Michelly Cordova Neubern	Docente	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	2280790	Claudia Pamela de Paiva	Docente	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	61217130	Conceicao Moura Teodoro	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	2105010	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	15596510	Daniela Soares do Nascimento	Docente	03 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	1615000	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	1735920	Eliana Simoes Sampaio Ramon	Docente	01 dia – no dia 12/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	911110	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio instrumental	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1856550	Gilciani da Silva Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	15522750	Helena Mota da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

				Acompanhamento Pessoa da Família.
1135/2025	1561595	Keiliane Martins Queiroz	Docente	01 dia – no dia 14/11/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
1135/2025	1235520	Leocadia Boraczynski Boehm	Docente	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1970400	Monica Marques da Silva Sena	Assistente Desenvolvimento Educacional	45 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	117366	Simone Mesquita	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1409530	Sirlene Emerenciano Alves	Docente	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	15610380	Thaísa Cristrina Pereira Boeno	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
1135/2025	1562983	Valdirene Gazola da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1326670	Valquiria Aparecida da Costa	Docente	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2025	1149280	Arlindo Marcos Dos Santos Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	15546670	Luana Abreu de Castro	Assessoria Jurídica	120 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2025	1453510	Adney da Silva Santos	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - Cras VI	02 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	6121735	Isadora Gama de Camargo	Assessoria de Gestão do Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	120 dias – a partir do dia 17/11/2025 – Licença Maternidade.
1135/2025	2248470	Julia Emanuely de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1143400	Paula de Avila Assuncao	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/11/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2025	1514830	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 17/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	612151500	Daniel Ferreira da Silva	Agente Administrativo da Família	14 dias – a partir do dia 11/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	2150070	Edna Cassia de Souza Moraes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	182290	Gleici Dias de Jesus	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 13/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	15585960	Jaqueline da Silva Freitas	Agente Administrativo da Família	04 dias – a partir do dia 16/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	1595570	Lavinia de Sousa de Moraes	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 14/11/2025 - Licença Médica.
1135/2025	1015320	Marina Souza Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 12/11/2025 – Licença Médica.
1135/2025	15591690	Valdomiro Alves Dos Santos Neto	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 14/11/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de Novembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial constituída pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, publicada no DIORONDON-E, Edição nº 6.034, de 17 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria publicada no DIORONDON-E, Edição nº 6.034, de 17 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial destinada a apurar, avaliar e propor melhorias na gestão e prestação dos serviços públicos de administração e exploração dos cemitérios municipais da Vila Aurora e Santa Cruz;

CONSIDERANDO que o prazo de 60 (sessenta) dias ali estabelecido para conclusão dos trabalhos encerra-se em 17 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a complexidade técnica do conjunto de informações que necessitam ser consolidadas pela Comissão, abrangendo aspectos jurídicos, urbanísticos, ambientais, administrativos e operacionais;

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pelos membros da Comissão Especial (Ofício 04/2025-Comissão Especial), solicitando dilação temporal para conclusão do relatório interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial constituída pela Portaria publicada na Edição nº 6.034 do DIORONDON-E, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º O novo prazo será contado a partir de 17 de novembro de 2025, permanecendo inalteradas as atribuições, composição e objetivos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 17 de novembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2025/SEMECEL
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 1023/2025**

Contratado(a): NORMA LOURENCO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1023/2025 A
PARTIR DE 28/11/2025.**

Nova vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 28/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NORMA LOURENCO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 1064/2025**

Contratado(a): ZILDEANE SILVA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1064/2025 A
PARTIR DE 26/11/2025.**

Nova vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 26/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZILDEANE SILVA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº: 2166/2025**

Contratado(a): ANIUSKA VICTORIA ANIBAL PERDOMO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº
2166/2025 A PARTIR DE 17/11/2025.**

Nova vigência: 31/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Valor: R\$ 1.320,66

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da Assinatura: 17/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANIUSKA VICTORIA ANIBAL PERDOMO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 5/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1014/2025

Contratado(a): GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1014/2025, A PARTIR DE 17/11/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 17/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 259/2025

Contratado(a): MARIA APARECIDA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 259/2025 A PARTIR DE 17/11/2025.

Valor: R\$ 3.858,33

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 17/11/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA ARRUDA.

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2025/SEMECEL
RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1774/2025	ADRIELI MATIELLO	R\$ 1.320,66	05/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1774/2025, A PARTIR DE 07/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2338/2025	ALICIA STEFHANY BARBOSA DA MOTA	R\$ 1.320,66	08/09/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2338/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
671/2025	ALLEXYA LAIS SOARES DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 671/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
761/2025	ANA CAROLINA DE MORAES STEINKE	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 761/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1121/2025	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 3.858,33	02/10/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1121/2025, A PARTIR DE 11/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1034/2025	ANA PAULA FARIAS MARTINS	R\$ 3.858,33	11/06/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1034/2025, A PARTIR DE 12/11/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
369/2025	ARIANNY VILELA DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 369/2025, A PARTIR DE 07/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
459/2025	CAMILA RIBEIRO DOMINGUES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 459/2025, A PARTIR DE 05/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
707/2025	CAMILE VITORIA DA SILVA BARANCELLI	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 707/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2486/2025	CAMYLIA GUIMARAES DE SOUZA	R\$ 1.320,66	08/10/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2486/2025, A PARTIR DE 06/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1996/2025	CRISTIANA AMORIM SILVA	R\$ 1.320,66	09/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1996/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
264/2025	DAIANE DA SILVA BARANCELLI	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 264/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2000/2025	DAIANE REGINA MARQUES MARTINS	R\$ 1.320,66	06/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2000/2025, A PARTIR DE 11/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1452/2025	DANIELA ANTUNES DE LIMA VIEIRA	R\$ 1.320,66	13/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1452/2025, A PARTIR DE 12/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
902/2025	EDINA MARIA DE FREITAS	R\$ 3.858,33	02/04/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 902/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2326/2025	ELIANE FERREIRA DE SOUZA SANTANA	R\$ 1.320,66	04/09/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2326/2025, A PARTIR DE 07/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
930/2025	GABRIELY DA ROCHA PIRES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 930/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
212/2025	GEOVANNA STEFHANY COSTA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 212/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1489/2025	GIDEANA DOS SANTOS GOMES	R\$ 1.320,66	14/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
-----------	--------------------------	--------------	---------------------------------	--	----------------------------------	----------

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1489/2025, A PARTIR DE 04/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2375/2025	GILVANICE SOARES FERNANDES LOPES	R\$ 1.320,66	15/09/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2375/2025, A PARTIR DE 10/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2173/2025	GRACE MEIRE DE JESUS PEREIRA	R\$ 1.320,66	05/08/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2173/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
281/2025	HELLEN CARDOSO DE JESUS SANTOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 07/11/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 281/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2500/2025	HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	17/10/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2500/2025, A PARTIR DE 10/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
935/2025	INGRID GABRIELLY SILVA SANTOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 935/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2399/2025	ISADORA MILLENE DA SILVA SANTOS	R\$ 1.320,66	19/09/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2399/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
140/2025	JAIME GABRIEL BORGES PEREIRA DE SOUZA	R\$ 1.320,66	16/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 140/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2005/2025	JAQUELINE BRITO SANTANA	R\$ 1.320,66	03/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2005/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1495/2025	JOAO GONCALVES LIMA	R\$ 1.320,66	14/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1495/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
521/2025	KAROLAYNE MARIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 521/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1940/2025	KEZIA GONCALVES DE BASTOS	R\$ 1.320,66	05/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1940/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2260/2025	LEIDVANYA BARBOSA PIRES	R\$ 1.320,66	20/08/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2260/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1635/2025	LUCINEIA MARQUES PEREIRA	R\$ 1.320,66	01/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1635/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
573/2025	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA I	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 573/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2472/2025	MAYERLIN ALEJANDRA MARQUEZ PEREZ	R\$ 1.320,66	02/10/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2472/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1016/2025	MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA	R\$ 3.858,33	05/06/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1016/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
784/2025	MICHELI DE SA CHAPINA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 784/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	------------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

79/2025	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	R\$ 1.320,66	03/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 79/2025, A PARTIR DE 06/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1433/2025	ROSANA SANTOS DA SILVA	R\$ 1.320,66	07/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1433/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
621/2025	SALMA MARTINHO DE OLIVEIRA	R\$ 4.451,91	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 621/2025, A PARTIR DE 06/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2322/2025	SAYWRI MUNIQUE DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/09/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2322/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2536/2025	TAISA FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 1.320,66	04/11/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2536/2025, A PARTIR DE 12/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
740/2025	VANESSA RAFAELA CINTRA	R\$ 3.858,33	05/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 740/2025, A PARTIR DE 12/11/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

610/2025	WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA	R\$ 3.858,33	14/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA I	249/2025
----------	------------------------------------	--------------	---------------------------------	---	---------------------------------------	----------

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMNISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 610/2025, A PARTIR DE 10/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2329/2025	WENDEL VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	04/09/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2329/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1518/2025	WUSLAINE VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	06/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1518/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1422/2025	YASMIN VITORIA DE JESUS XAVIER	R\$ 1.320,66	17/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1422/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“AQUISIÇÃO DE TONNERS, CARTUCHOS E CILINDROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CEADAS.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de Novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 17 de Novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO III
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está Suspensa, o objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Esclarecemos que o referido procedimento visa garantir tempo hábil à Administração para análise e resposta às impugnações apresentadas no âmbito do processo licitatório, assegurando, assim, a legalidade, a transparência e a isonomia do certame.

Informamos que, após a devida conclusão dos ajustes e esclarecimentos, será definida e publicada nova data para a realização da sessão pública, em conformidade com a legislação vigente.

O referido pregão eletrônico teria **abertura das Propostas: 18/11/2025 às 09h30 min (horário de Brasília)**, abertura essa que está suspensa.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2025.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO e JORNAL A TRIBUNA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CXIV ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 26.996.093,27

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LINEAR IRMÃ BERNADA, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ BERNADA, NO BAIRRO CONJUNTO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.150.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS PONTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 900.000,00

EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA WALID JUMBLATE, ENTRE OS BAIRROS ROSA BORORO E TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 400.000,00

AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE RISCO PARA ATENDER A SERVIÇOS DE TERCEIRO TURNO E UNIDADES HOSPITALARES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 46.680,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 340/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Rayssa Lima Ferreira** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº 1559294, CREA-MT 042911, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 324/2024 – Ampliação da área de lazer do Jardim Rivera, no município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2025.

Rondonópolis-MT, 14 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 341/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Kleyton Oliveira Ferreira** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Kleyton Oliveira Ferreira, Matrícula nº 159522004, CREA-MT 039370, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 589/2023 – Construção e urbanização da área de lazer e bairros de Aldeia Tadarimana, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2025.

Rondonópolis-MT, 14 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Yasmin Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo (Interina), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. VERSIANE DE OLIVEIRA, matrícula 6120976-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra. THAYANNE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 6120713, para exercer a função de Suplente de Fiscal de ATA ato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGENCIA
C..L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTE, GENERO ALIMENICIO E MEDICO HOSPITALAR	225/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	04/11/2025 A 31/12/2025
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	229/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS,	04/11/2025 A 31/12/2025
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	226/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO,	04/11/2025 A 31/12/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	
WALMIR ALVES	219/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	04/11/2025 A 31/12/2026
J. SODRE DOS SANTOS	220/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	04/11/2025 A 31/12/2026
ARAUJO E OLIVEIRA	222/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	04/11/2025 A 31/12/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025

Yasmin Waki Leite Silverio
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Interina) Portaria 40.206, de 22 de outubro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 72/2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização, à servidora abaixo relacionada, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação:

SERVIDOR	CNH Nº
Thayanne Correa de Oliveira	***207059**

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria, para pernoite, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local durante os períodos mencionados somente será permitida por necessidade de serviço público, e deverá ser autorizada expressamente, por escrito, pela Secretária responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de novembro de 2025.

Yasmin Waki Leite Silvério
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Interina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 133 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, o servidora abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	61XXXX001	050.XXX.XXX-28

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 134 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, o servidora abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
PAULO ALVES NARCIZIO	FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO - ATHOS	00XXX1781XX009

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.070, de 07 de Novembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Associação Latidos e Miados ONG de Apoio e Proteção aos Animais de Rondonópolis..

Rondonópolis, 17 de Novembro de 2025.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 06/2025**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licenças relacionados abaixo, em razão de inviabilidade e continuidade das atividades, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
2.291/2024	MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILO E SIMILARES (JARDIM BELO PANORAMA)	03.347.101/0001-21	PT Nº289/SEMMAAP/2025
3.951/2024	MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	PAVIMENTAÇÃO URBANA, OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ÁREA DE RISCO OU USO RESTRITO (JARDIM FATEN MERDHI – JARDIM TAITI)	03.347.101/0001-21	PT Nº288/SEMMAAP/2025
2.218/2022	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	04.879.275/0001-06	PT Nº123/SEMMAAP/2025
2.943/2023	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	04.879.275/0001-06	PT Nº300/SEMMAAP/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2.809/2023	CONSTRUTORA DE TERRA LTDA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	01.149.137/0001-75	PT Nº299/SEMMAAP/2025
------------	------------------------------	----------------------	--------------------	--------------------------

6.120/2025	RAQUEL IZABEL CAETANA DA CRUZ	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES	05.548.290/0001-26	PT Nº268/SEMMAAP/2025
5.506/2024	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ- MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	21.678.945/0001-37	PT Nº267/SEMMAAP/2025
23.613/2019	AGRO PEÇAS E SERVIÇOS MATO GROSSO EIRELLI	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	08.432.319/0001-06	PT Nº301/SEMMAAP/2025
6.757/2025	ANTONIO ALÍPIO DE LIMA – ESCAPAMENTOS MATO GROSSO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.159.033/0001-03	PT Nº298/SEMMAAP/2025
4.800/2024	EGELTE ENGENHARIA LTDA	CANTEIRO DE OBRAS	03.684.669/0019-67	PT Nº296/SEMMAAP/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2.173/2023	CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	04.879.275/0001-06	PT Nº305/SEMMAAP/2025
------------	------------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------

4.128/2024	SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	09.606.263/0001-13	PT Nº317/SEMMAAP/2025
3.750/2024	J L COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS	54.101.023/0001-11	PT Nº318/SEMMAAP/2025
4.166/2024	G. C. R. DE SOUZA – BELLA VISTA PEIXES	PROCESSAMENTO DE PEIXES; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PESCADO	32.583.688/0001-76	PT Nº316/SEMMAAP/2025
2.441/2022	FLÁVIO OLIVEIRA SILVA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS	624.604.716-53	PT Nº313/SEMMAAP/2025
83/2024	ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	08.432.319/0001-06	PT Nº311/SEMMAAP/2025
4.898/2024	C. LUIZ CASARI SANTOS LTDA – COMPENSADOS BELLO	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	14.527.321/0001-53	PT Nº310/SEMMAAP/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5.060/2024	MAIS FORESTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	PICADOR FLORESTAL MÓVEL	24.820.075/0001-87	PT Nº24.820.075/0001- 87
------------	---	----------------------------	--------------------	-----------------------------

3.476/2024	TECH TRUCK ELETRODIESEL LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	40.873.612/0001-03	PT Nº308/SEMMAAP/2025
4.913/2024	BELLA ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	47.802.876/0001-15	PT Nº307/SEMMAAP/2025
5.656/2025	CONSTRUTORA EL DOURADO TEXEIRA DE FREITAS LTDA	USINAGEM E REPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA US NA ONSTRUÇÃO	03.705.579/0001-86	PT Nº319/SEMMAAP/2025
3.892/2024	CONSÓRCIO CONSTRUTOR FERROVIA LUCAS DO RIO VERDE	TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO	50.030.001/0001-57	PT Nº306/SEMMAAP/2025
2.987/2024	SMF AGROPECUÁRIA LTDA – FAZENDA SANTA MÔNICA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	31.716.700/0001-00	PT Nº304/SEMMAAP/2025
2.985/2025	SMF AGROPECUÁRIA LTDA – FAZENDA SANTA MÔNICA	EXTRAÇÃO DE CASCALHO	31.716.700/0001-00	PT Nº303/SEMMAAP/2025
1.535/2024			24.727.505/0001-10	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA	ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS		PT Nº302/SEMMAAP/2025
--	------------------------------------	--	--	--------------------------

Rondonópolis-MT, 13 de Novembro de 2025.

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Portaria 37.003/2025

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2025

2ºTermo	<u>ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>
Empresa	FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ	20.230.081/0001-23
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	15/11/2025 a 14/11/2027 - 24 (vinte e quatro) meses,
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2023, firmado em 14 de novembro de 2023, que tem como objeto a prestação de serviços de gestão em comunicação institucional do IMPRO, nos termos estabelecidos no contrato original.
Valor Global/ Ano	R\$ 255.180,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e doze centavos)
Base Legal	Art. 57,II, Lei Federal 8.666/1993.

Rondonópolis, 14 de novembro de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBO/2025.

Termo	<u>CONTRATO Nº 09/2025- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>
Empresa	I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ	10.541.510/0001-20
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18012111 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência	11/11/2025 a 10/11/2026 – 12 (doze) meses
Objeto	O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo de impacto financeiro e atuarial, decorrente de alterações nas legislações e regras que possam afetar o equilíbrio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Rondonópolis/MT, conforme exigido pelo art. 69 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
Valor global	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 11 de novembro de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.478/2025 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), alusivo ao dia da Consciência Negra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), estabelecendo ponto facultativo para todos os servidores da autarquia.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 24 de novembro de 2025, (segunda-feira), a partir das 07h00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de novembro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 (quatro) de dezembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DPD E COLORÍMETRO, SUBSTRATO CROMOGÊNICO, FRASCOS E CONJUNTO DE PADRÕES FORMAZINA PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDÍMETRO TL2350, COM RECURSO PRÓPRIO,”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 17 de novembro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 (cinco) de dezembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 17 de novembro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 857 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, do cargo em comissão **responsável pelo APLIC**, o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 051, nomeado através da portaria 824 de 07/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 17 de novembro de 2025.

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 858 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, – Matrícula Nº 03, para o cargo em Comissão de **responsável pelo APLIC** do Instituto Serv Saúde, até 31/12/2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 17 de novembro de 2025.

**GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA**

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.076, 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 859 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

GEANE LINA TELES, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do feriado da Consciência Negra.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv. Saúde no dia **21/11/2025**, em razão do feriado da Consciência Negra de **20/11/2025**, retornando às suas atividades normais a partir do dia **24/11/2025**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, **Santa Casa**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line**.

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 24/11/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2025.

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON